



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japarutuba

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Japarutuba**

Período: **01/07/2019 a 30/09/2019**

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal N° 676 de 27 de junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 686 de 21 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.736.200,00
Despesas de Capital	63.800,00
TOTAL	2.800.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 648.196,97** (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japarutuba

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.173.539,03	-
Neste trimestre	R\$ 648.196,97	-
Acumulado	R\$ 1.821.736,00	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 35.794,33 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 35.794,33
TOTAL	R\$ 35.794,33

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 35.794,33 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 98.879,81 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 37.384,09
IRRF	R\$ 21.389,95
Pensão Alimentícia	R\$ 4.390,41
Empréstimos Banese	R\$ 35.180,46
Salário Família	R\$ 295,20
Cartão Tem	R\$ 239,70
TOTAL	R\$ 98.879,81

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 170.999,00 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 646.328,98 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oitos centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 2.255.738,29 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.084.739,29	R\$ 1.140.220,18	R\$ 1.140.220,18
Neste trimestre	R\$ 170.999,00	R\$ 646.328,98	R\$ 646.328,98
Acumulado	R\$ 2.255.738,29	R\$ 1.786.549,16	R\$ 1.786.549,16

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 98.272,32 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 37.384,09
IRRF	R\$ 20.782,46
Pensão Alimentícia	R\$ 4.390,41
Cartão Tem	R\$ 239,70
Empréstimo Consignado Banese	R\$ 35.180,46
Salário Família	R\$ 295,20
TOTAL	R\$ 98.272,32

3.3 – Não foram abertos créditos adicionais no período:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero real)**, conforme se demonstra abaixo:

Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
TOTAL	R\$ 0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.109.932,25 (hum milhão, cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.275.215,20 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)**, tomando como receita o valor real recebido, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se, nesse período, de acordo com as normas legais. Ressaltamos que a Prefeitura não repassou o valor devido que seria de **R\$ 2.075.168,72 (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, tomando por base o valor devido, o limite de pessoal seria de **R\$ 1.452.618,10 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)**.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado processos licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes. Salientamos que há um déficit de repasse do Poder Executivo para com este Poder Legislativo de **R\$ 253.432,71 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Este é o Relatório.

Japaratuba/SE, 24 de outubro de 2019.


Pedro da Silva Santos
Controle Interno